



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP
www.auriflama.sp.gov.br

= LEI N.º 2.414 DE 16 DE AGOSTO DE 2016 =

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a custear despesas com Infraestrutura Urbana no Loteamento Residencial Itapuã (pavimentação asfáltica, calçamento e guias), conforme Proposta SICONV nº 11294/2016 – Contrato nº 1029681-24 - Ministério da Cidades.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 16 de agosto de 2016.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES

Prefeita Municipal


JOSÉ APARECIDO BARBOSA DE MIRANDA

Diretor do Departamento da Administração

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.